MANUALIZAÇÃO DO PROCESSO

INV-003 — Processo Decisório de Aplicação e Desinvestimento

ÁREA	Investimentos	**SERVIDOR RESPONSÁVEL**	Robson Adão Martins Ribeiro
DATA DA ATUALIZAÇÃO	28/08/2026	**CÓDIGO / REVISÃO**	**MAN-INV-003 / Rev. 02**

HISTÓRICO DE EMISSÃO, REVISÃO E APROVAÇÃO

Revisão	Data	Descrição	Emissão / revisão	Aprovação
00	04/10/2021	Emissão inicial	Robson Adão Martins Ribeiro	Claudia Leoncio Martins
01	15/03/2022	Revisão	Robson Adão Martins Ribeiro	Claudia Leoncio Martins
02	28/08/2026	Atualização e padronização	Robson Adão Martins Ribeiro	Claudia Leoncio Martins

OBJETIVO DO DOCUMENTO

Sistematizar o processo de decisão, autorização, execução e registro das aplicações e dos resgates ou desinvestimentos do PIRAPREV, observando a Política de Investimentos, as alçadas vigentes e os registros necessários.

DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Política de Investimentos vigente do PIRAPREV; Resolução CMN nº 5.272/2025; Portaria MTP nº 1.467/2022 e alterações; e Regulamento de Credenciamento vigente.

RESPONSABILIDADES

Participante	Responsabilidade
Comitê de Investimentos	Analisar a necessidade, avaliar alternativas e registrar a recomendação.
Conselho Administrativo	Deliberar quando houver exigência normativa ou previsão na Política de Investimentos.
Superintendência	Autorizar a operação conforme as competências e alçadas vigentes.
Coordenadoria Financeira	Elaborar a APR, encaminhar a ordem, conciliar, arquivar e publicar.

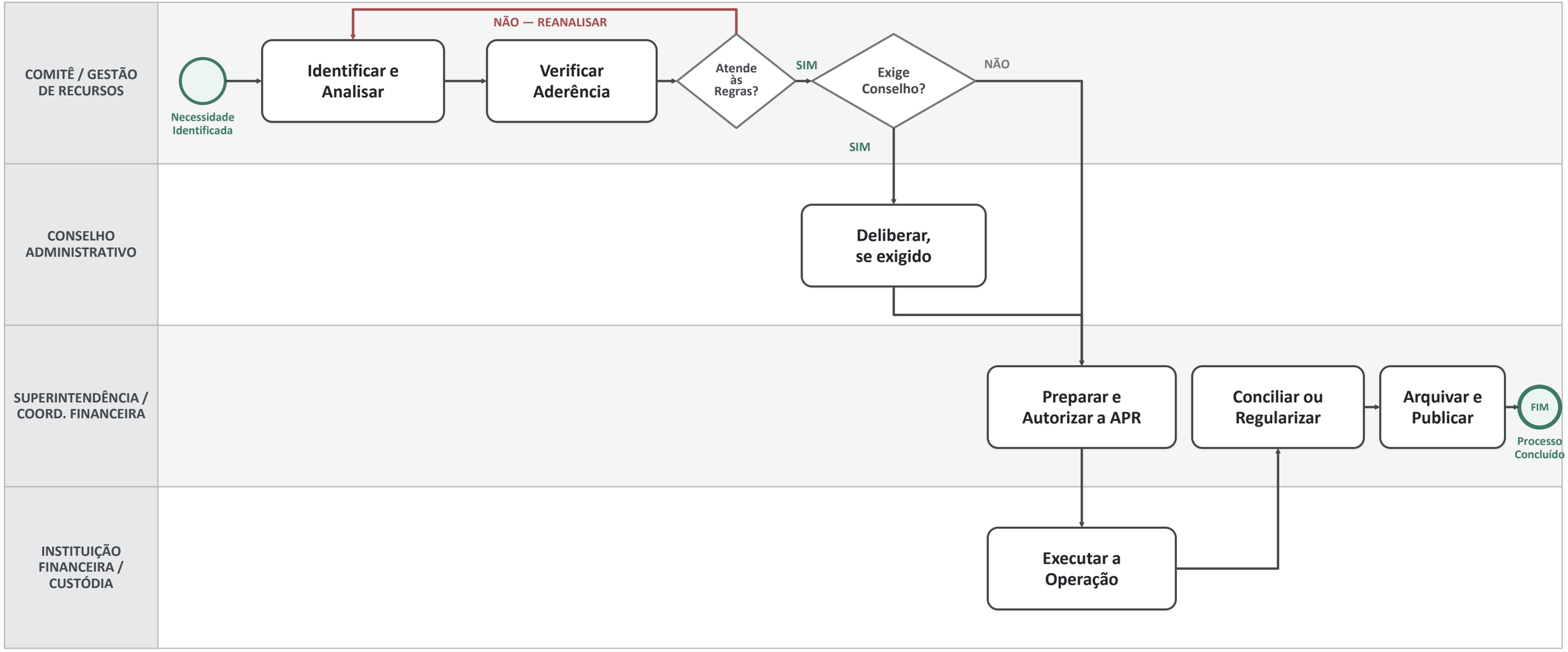
DETALHAMENTO DO PROCESSO

Etapa	Atividade	Responsável	Detalhamento
1	Análise da necessidade	Comitê de Investimentos	Avaliar carteira, fluxo de caixa, vencimentos, riscos, limites e alternativas. Registrar a fundamentação da proposta em análise ou ata.
2	Deliberação	Comitê de Investimentos / Conselho Administrativo	Definir a aplicação, o resgate ou o desinvestimento. O Conselho participa quando exigido pela norma, pela Política de Investimentos ou pela alçada vigente.
3	Elaboração da APR	Superintendência / Coordenadoria Financeira	Preencher a APR com instituição, ativo ou fundo, CNPJ, valor, data, finalidade da operação e demais informações exigidas.
4	Autorização e envio	Superintendência / Coordenadoria Financeira	Conferir dados e autorizações aplicáveis e encaminhar a ordem à instituição financeira ou ao custodiante, quando necessário.
5	Execução e conciliação	Coordenadoria Financeira	Confirmar a execução e comparar APR, ordem, comprovante e extrato. Corrigir eventual divergência antes do encerramento.
6	Arquivamento e publicação	Coordenadoria Financeira	Reunir os registros da operação no dossiê, arquivar a APR e os comprovantes e publicar as informações cabíveis no site institucional.

REGISTROS RESULTANTES

Análise ou ata, APR, ordem de execução, protocolo, comprovante, extrato, conciliação e registro da publicação.

MAP-INV-003 | PROCESSO DECISÓRIO DE APLICAÇÃO E DESINVESTIMENTO



ÁREA: INVESTIMENTOS · SERVIDOR RESPONSÁVEL: ROBSON ADÃO MARTINS RIBEIRO

Evento Atividade Decisão